



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA


ORDEM DE SERVIÇO 06/2026


O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.139.850/0001-31, inicie na data de **30 DE MARÇO DE 2026**, a reforma e revitalização da Praça Central Augusto Tramontini Filho, nos termos e condições acordados no **contrato nº 085/2026, concorrência eletrônica 002/2026**.

Salto do Jacuí, 26 de março de 2026.


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal


Cumpra-se
Em 26.03.2026

Recebido 30/03/26